

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL**Atos do Diretor-Geral****Instrução Normativa****Revoga IN nº 2/2014****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4 TSE**

Revogação da Instrução Normativa nº 02, de 13 de março de 2014.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno da Secretaria, e considerando a nova estrutura orgânica aprovada pela Resolução TSE nº 23.468/2016,

RESOLVE:

Art 1º Fica revogada a Instrução Normativa nº 02 TSE, de 13 de março de 2014, que trata de procedimentos administrativos sujeitos à análise prévia da Secretaria de Controle Interno, por meio da Seção de Acompanhamento de Gestão (SEAGE) da Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação da Gestão (COGES).

Art 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **LEDA MARLENE BANDEIRA, DIRETORA-GERAL**, em 30/03/2016, às 20:36, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0089654&crc=C5E8E41D, informando, caso não preenchido, o código verificador **0089654** e o código CRC **C5E8E41D**.

2016.00.000001973-1 Documento
no 0089654 v2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO